



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	019/2023
--------------------------	----------

OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, de acordo com as especificações.
----------------	---

BASE LEGAL:	A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
--------------------	---

Unidade	Programa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO	1500 RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPRESA:	FRIGOQUEIJO FRIGORIFICO E LATICINIO LTDA, CNPJ nº 33.681.526/0001-33
-----------------	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 017/2023

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

RESPONSÁVEL: PERIVALDO DE JESUS SILVA

CARGO: DIRETOR GERAL

ASSUNTO: Fornecimento de gêneros alimentícios

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Câmara Municipal de Serrinha, veem-se diante da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios de modo a suprir as necessidades básicas diárias dos que frequentam essa casa legislativa durante o exercício de 2023.

Considerando que os valores do fornecimento dos gêneros alimentícios estão em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 10.922/2021 que afirma ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, justifica-se a contratação por dispensa como a forma escolhida.

PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	UMA SÓ VEZ ()
ÚNICO		PARCELADA (X)
MENSAL	X 12 meses	FORMA DE PAGAMENTO
ANUAL		UMA SÓ VEZ ()
OUTRO		PARCELADA (X)
LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO ()
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)		SIM ()
ENDEREÇO: Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000		PERÍODO:
		CONDIÇÕES:
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (X) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Art. 72, c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021		
ANEXOS		
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X) BANCO DE PREÇO (X) TERMO DE REFERÊNCIA BASE (X) OUTROS ()		

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após da formação do preço estimado seja a remetido ao Excelentíssimo Sr. Presidente para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Serrinha-Ba, 16 de fevereiro de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

Gênero	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
Açúcar	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	500
Biscoito Doce	Biscoito tipo Maria /Maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	CAIXA	10
Biscoito Salgado	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	CAIXA	10
Café	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à		

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

	vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	CAIXA	50
Leite em pó	Leite em pó, desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	UND	600
Adoçante	Adoçante dietético líquido 100 ml	UND	60
Chá	Chá diversos sabores c/10 sache	UND	40
Água 20 Litros	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	GRF	450
Água 500 ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500		

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

	ml, pacote com 12 unidades.	PCT	400
--	-----------------------------	-----	-----

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com

on



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

PORTARIA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº. 004/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são
conferidas em lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Srº. Perivaldo de Jesus Silva para o cargo em
comissão de Diretor Geral com o Símbolo C/C2, da Câmara Municipal de
Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de janeiro de 2023.

**Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
por meio do Instituto de Registro de Documentos e Autenticidade de Assinaturas - IRDA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

MODELO DE ORÇAMENTO

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

ORÇAMENTO

Remetente: _____

CNPJ/CPF: _____

Destinatário: Câmara Municipal de Serrinha- BA

Aos Cuidados: Setor de Compras da Câmara de Serrinha/BA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as

necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações

CARIMBO CNPJ/CPF

Gênero	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
Açúcar	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	500
Biscoito Doce	Biscoito tipo Maria /Maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	CAIXA	10



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.		
Biscoito Salgado	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	CAIXA	10
Café	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a	CAIXA	50



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

	contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.		
Leite em pó	Leite em pó, desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	UND	600
Adoçante	Adoçante dietético líquido 100 ml	UND	60
Chá	Chá diversos sabores c/10 sache	UND	40
Água 20 Litros	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	GRF	450



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

Água 500 ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	PCT	400
-------------	--	-----	-----

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ _____

Valor por extenso:

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

Condições de pagamento: após o fornecimento do material / prestação de serviço e atesto por servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Assinatura do prestador de serviço

Data: ____/____/____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

1.1 - Planilha Descritiva:

Gênero	DESCRIÇÃO	UND	QTD
Açúcar	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	500
Biscoito Doce	Biscoito tipo Maria / Maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	CX	10
Biscoito Salgado	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	CX	10
Café	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	CX	50
Leite em pó	Leite em pó, desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	UND	600
Adoçante	Adoçante dietético líquido 100 ml	UND	60
Chá	Chá diversos sabores c/10 sache	UND	40
Água 20L	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	GRF	450
Água 500ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	PCT	400



2 - DA JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Câmara Municipal de Serrinha, veem-se diante da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios de modo a suprir as necessidades básicas diárias dos que frequentam essa casa legislativa durante o exercício de 2023.

Considerando que os valores do fornecimento dos gêneros alimentícios estão em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 10.922/2021 que afirma ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, justifica-se a contratação por dispensa como a forma escolhida.

3 - METODOLOGIA:

A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os licitantes a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Dessa forma, o fornecimento dos produtos ora mencionado, satisfaz as necessidades da Câmara Municipal, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 a aquisição da Câmara Municipal de Serrinha- BA, procedeu a pesquisa direta com fornecedores, para verificação dos preços e estimativa de custos e contratos similares.

6 - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para o fornecimento dos produtos e seus detalhamentos, devendo observar no mínimo:

7.2 O fornecimento dos produtos será efetuado de acordo com as necessidades da Administração, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 A empresa deverá constar na Nota Fiscal a data em que o fornecimento foi realizado, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

7.4 Os produtos que integram o objeto do presente termo de referência deverão estar em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo.

7.5 Os produtos serão fornecidos nos endereços constantes das ordens de fornecimento, ao preposto do Setor Solicitante, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências contidas neste termo de referências.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

7.6 Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contrato.

7.7 Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade e durabilidade.

7.8 As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado após a compra realizada, mediante apresentação de Nota Fiscal.

7.9 A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento, atender as exigências das condições de segurança.

7.10 A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados durante o fornecimento dos produtos.

7.11 Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referencias, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

8.1 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

8.2 O fornecimento do produto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9- DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será feito em 12 (doze) parcelas conforme forem fornecidos os gêneros alimentícios;

9.1.1 O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao mês do fornecimento, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2 Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de Serrinha, a nota fiscal do (s) produto (s) fornecido (s) de acordo com o respectivo empenho,



devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Serrinha/BA e conter o número do empenho correspondente;

9.3 - Além da nota fiscal do (s) produtos (s) fornecido (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

9.3.1 - prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;(exclusivo para pessoa jurídica)

9.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

9.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

10 -DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara de Serrinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE: 01

PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 1500

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

12.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

12.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

12.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

12.6.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

12.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos produtos objeto do contrato;

12.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

12.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Rejeitar qualquer produto fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

12.11. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Dispensa, ressalvados os casos autorizados pelo Gabinete do Presidente;



12.12. Solicitar que seja substituído o produto que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

12.13. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

13.1 - Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

13.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do objeto.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

13.7. Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento dos produtos, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

13.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

13.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.13. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos, com qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

13.15 A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;



- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14- DAS SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 14.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2 Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;
- 14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida;
- 14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 14.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 14.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste processo;
- 14.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subítemes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência (que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 14.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave);



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2; 14.1.3; 14.1.4; 14.1.6; 14.1.7, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

14.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

14.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração



pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

15 - DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A Câmara Municipal de Serrinha designará mediante portaria o servidor Jose Valdo Rodrigues de Souza que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e execução do contrato.

15.3. A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

15.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade dos produtos fornecidos.

15.7. O servidor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

16- DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. As propostas serão julgadas com critério de "menor preço global".

17- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 36.694,65 (trinta e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

18 - ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II - A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III - Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV - Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V - Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI - Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

Serrinha - BA, 16 de Fevereiro de 2023.

Identificação e assinatura do servidor responsável



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO I -
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/2023

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

LOTE ÚNICO

Gênero	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Açúcar	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	500	R\$	R\$
Biscoito Doce	Biscoito tipo Maria /Maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de	CAIXA	10		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

	entrega do produto. Pacote de 400 gramas.				
Biscoito Salgado	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	CAIXA	10		
Café	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	CAIXA	50		
Leite em pó	Leite em pó, desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do	UND	600		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.				
Adoçante	Adoçante dietético líquido 100 ml.	UND	60		
Chá	Chá diversos sabores c/10 sachê	UND	40		
Água 20 Litros	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	GRF	450		
Água 500 ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	PCT	400		

PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315

Email: copel.cms@gmail.com

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.	Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.
VALIDADE DA PROPOSTA: ____/____/____	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

**ANEXO II -
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

**ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
habilitação na Dispensa de Licitação nº xxx/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que
pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº xxx/2023 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Serrinha / BA, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

**ANEXO V -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa _____
inscrita no do CNPJ ____/____/____-____ residente no endereço
_____ Bairro
_____ Município _____ CEP
_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº xxx/2023.
Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que
a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO VI -
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PORTARIA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA**

PORTARIA 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Leis,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Srº Josevaldo Rodrigues de Souza como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de Janeiro de 2023.

Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP:
48.7000-000.

Tel.: 753261.2315/7930 – CNPJ: 13347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

COTAÇÕES COM POTENCIAIS FORNECEDORES

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.090.471/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2012
NOME EMPRESARIAL HAECYO OLIVEIRA MOTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC SAO PEDRO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO TANQUE GRANDE	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAECYIMOTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9967-3223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 16:34:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.090.471/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	HAECYO OLIVEIRA MOTA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS D



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ONSS - Nota Fiscal de Venda a Retenção desta coleção de empresas que possuem as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.

03 - Não casar preço.

Razão Social do Fornecedor: HAECYO OLIVEIRA MOTA

Endereço: PC SÃO PEDRO, TANQUE GRANDE

Email: FRIGORIFICOREGIONAL@BOL.COM.BR

DATA 01/02/2023

CNPJ: 15090471/0001-05

Telefone: 75 9 9227-4430

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

GENÉRO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Açúcar	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
Biscoito Doce	Biscoito tipo maria / melizeta. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CAIXA	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
Biscoito Salgado	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionada em caixas de papelão padronizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	10	CAIXA	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
Café	Café torrado e moído. Po fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obter norma de qualidade recomendável por ABIC / IQCC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	50	CAIXA	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
Leite em pó	Leite em pó desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor amarelada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	600	UND	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
Adoçante	Adoçante dietético líquido 100 ml	60	UND	R\$ 3,65	R\$ 219,00
Chá	Chá diversos sabores c/10 sachês (camomila, erva-doce, erva-cidreira, hortelã)	40	UND	R\$ 3,50	R\$ 140,00
Leite líquido	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. O produto deve atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	50	CX	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00
VALOR TOTAL				R\$	22.429,00

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copelcns@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Este instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Obs: 01 - Somente devem retornar esta cotação as empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: HAECYO OLIVEIRA MOTA

Endereço: PC SÃO PEDRO POV. TANQUE GRANDE Nº112

Email: FRIGORIFICOREGIONAL@BOL.COM.BR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

GÊNERO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Água 20 Litros	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	450	GRF	R\$ 8,30	R\$ 3.735
Água 500 ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 22,20	R\$ 8.880
Água 20 Litros	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	450	GRF	R\$ 8,30	R\$ 3.735
Água 500 ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 22,20	R\$ 8.880

VALOR TOTAL R\$ 25.230,00

CNPJ: 150.904.71/0001-05

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo, caixa de papelão etc.), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.

É importante sempre conferir as embalagens e rotulagens dos produtos a serem adquiridos. A rotulagem fornece informações básicas que orientam o consumidor na hora da compra, como por exemplo: denominação do produto; lista de composição (ingredientes); informações nutricionais; informações sobre aditivos e substâncias prejudiciais à saúde; identificação do lote; datas de fabricação e validade; instruções de preparo e uso, quando for o caso; embasamento legal (carimbos ou registros dos serviços de inspeção e vigilância sanitária); quantidade de produto contida na embalagem, entre outros.

O prazo de vencimento/validade do produto, está sendo indicado no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto na escola, porém a validade poderá ter um período mais extenso.

Em casos das aquisições de gêneros alimentícios a granel ou em conchas, que são produtos que usualmente ficam expostos, o estabelecimento deverá manter ao lado de cada produto e de forma visível, todas as informações previstas em legislação/ANVISA. Os produtos adquiridos nesta forma deverão ser acondicionados em recipientes/embalagens protegidos por tampas e conter as mesmas indicações previstas em legislação junto aos mesmo e de forma de fácil visualização. ATENÇÃO: pelo fato dos produtos a granel estarem em exposição permanente, ou seja, sem embalagem industrializada, os mesmos deverão passar por rigorosos processos de higienização, por exemplo no caso do arroz: escolher e lavar os grãos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.681.526/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2019
NOME EMPRESARIAL FRIGOQUEIJO FRIGORIFICO E LATICINIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGOQUEIJO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL NOVAIS	NÚMERO 913	COMPLEMENTO *****
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRIGOQUEIJOSERRINHA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9223-2007/ (75) 9951-6754	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 10:18:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.681.526/0001-33
NOME EMPRESARIAL: FRIGOQUEIJO FRIGORIFICO E LATICINIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial: TIALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: WELLINGTON SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Nome/Nome Empresarial: GUEBERT BRITO DE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RICARDO SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 27/01/2023 às 10:19 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: FRIGORÍFICO E LATICÍNIOS FRIGOQUEIJO

Endereço: AV. MANOEL NOVAIS N°913

Email: FRIGOQUEIJO@SERRINHA.GMAIL.COM

DATA: 27/01/2023

CNPJ: 33.681.526/0001-33

Telefone: 75 9 9223-2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

GÊNERO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Açúcar	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
Biscoito Doce	Biscoito tipo maria / maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CAIXA	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00
Biscoito Salgado	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CAIXA	R\$ 131,50	R\$ 1.315,00
Café	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obter norma de qualidade recomendável por ABIC/ IQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	50	CAIXA	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
Leite em pó	Leite em pó desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
Adoçante	Adoçante dietético líquido 100 ml	60	UND	R\$ 3,60	R\$ 216,00
Chá	Chá diversos sabores c/10 sachês (camomila, erva-doce, erva-cidreira, hortela)	40	UND	R\$ 3,40	R\$ 136,00
Leite líquido	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	50	CX	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL				R\$	22.217,00

33.681.526/0001-33

FRIGORÍFICO E LATICÍNIOS
AV. D. P. MANOEL NOVAIS, 913 - Centro
CEP 48.700-000 - Serrinha-BA

Guilherme

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo, caixa de papelão etc.), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

BS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

ação Social do Fornecedor: FRIGORIFICO E LATICINIOS FRIGOQUEIJO	SERRINHA 01/02/2023
ndereço: AV. MANOEL NOVAIS N° 913	CNPJ: 33.681.526/0001-33
mail: FRIGOQUEIJOSESRINHA@GMAIL.COM	TELEFONE 75 9 9223-2007

GÊNERO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Água 20 Litros	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	450	GRF	R\$ 8,00	R\$ 3.600
Água 500 ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 21,60	R\$ 8.640
ALOR TOTAL				R\$	12.240,00

33.681.526/0001-33
FABRIL DO FRIGORIFICO E LATICINIOS
Av. Dep. Manoel Novais, 913 - Centro
CEP 46.700-000 - Serrinha-BA

Gulielmo Brito de M.

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copef.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

s embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo/caixa de papelão etc.), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.

importante sempre conferir as embalagens e rotulagens dos produtos a serem adquiridos. A rotulagem fornece informações básicas que orientam o consumidor na hora da compra, como por exemplo: denominação do produto; lista de composição (ingredientes, informações nutricionais, informações sobre aditivos e substâncias prejudiciais à saúde); identificação do lote; datas de fabricação e validade; instruções de preparo e uso, quando necessário; embasamento legal (carimbos ou registros dos serviços de inspeção e vigilância sanitária); quantidade de produto contida na embalagem, entre outros.

o caso de vencimento/ validade do produto, está sendo indicado no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto na escola, porém a validade poderá ter um período mais extenso.

n casos das aquisições de gêneros alimentícios a granel ou em conchas, que são produtos que usualmente ficam expostos, o estabelecimento deverá manter ao lado de cada produto e de forma visível, todas as informações previstas em legislação / ANVISA. Os produtos adquiridos nesta forma deverão ser acondicionados em recipientes/ embalagens protegidos por tampas e conter as mesmas indicações previstas em legislação junto aos mesmo forma de fácil visualização. ATENÇÃO: pelo fato dos produtos a granel estarem em exposição permanente, ou seja, sem embalagem industrializada, os mesmos deverão passar por rigorosos processos de higienização, mo por exemplo no caso do arroz: escolher e lavar os grãos.

ALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.660.407/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REAL COMERCIO DE ALIMENTOS DE SERRINHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL SUPERMERCADO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q F, RUA F	NÚMERO 01	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS I	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REAL.SERRINHA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3261-2779/ (75) 8829-0766
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 10:20:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

47

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.660.407/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	REAL COMERCIO DE ALIMENTOS DE SERRINHA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ALBERTO SILVA OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia **27/01/2023** às **10:22** (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor: REAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE SERRINHA Serrinha 26/10/2023
Endereço: Rua F. Quadros nº 1 CNPJ: 04.660.407/0001-04
Email: REAL-SERRINHA@GMAIL.COM Telefone: 75 3761.2778

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

GÊNERO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Açúcar	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
Biscoito Doce	Biscoito tipo maria / malzena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CAIXA	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
Biscoito Salgado	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	10	CAIXA	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
Café	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obter norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	50	CAIXA	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
Leite em pó	Leite em pó, desnatado. Isento de sujidades; insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	600	UND	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00
Adoçante	Adoçante dietético líquido 100 ml	60	UND	R\$ 3,70	R\$ 222,00
Chá	Chá diversos sabores c/10 sachês (camomila, erva-doce, erva-cidreira, hortelã)	40	UND	R\$ 3,60	R\$ 144,00
Leite líquido	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (res) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	50	CX	R\$ 79,30	R\$ 3.965,00

VALOR TOTAL R\$ 22.596,00

04.660.407/0001-04
REAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE SERRINHA LTDA.

Rua F. Quadros P. nº 1
Serrinha - BA
CNPJ nº 04.660.407/0001-04

Jose Alberto Sale de

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

GÊNERO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDD	V. UNIT	V. TOTAL
	OBSERVAÇÕES:			
	As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo, caixa de papelão etc.), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.			
	É importante sempre conferir as embalagens e rotulagens dos produtos a serem adquiridos. A rotulagem fornece informações básicas que orientam o consumidor na hora da compra, como por exemplo: denominação do produto; lista de composição (ingredientes, informações nutricionais, informações sobre aditivos e substâncias prejudiciais à saúde); identificação do lote; datas de fabricação e validade; instruções de preparo e uso, quando for necessário; embasamento legal (carimbos ou registros dos serviços de inspeção e vigilância sanitária); quantidade de produto contida na embalagem, entre outros.			
	No caso de vencimento/validade do produto, está sendo indicado no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto na escola, porém a validade poderá ter um período mais extenso.			
	Em casos das aquisições de gêneros alimentícios a granel ou em conchas, que são produtos que usualmente ficam expostos, o estabelecimento deverá manter ao lado de cada produto e de forma visível, todas as informações previstas em legislação/ANVISA. Os produtos adquiridos nesta forma deverão ser acondicionados em recipientes/embalagens protegidos por tampas e conter as mesmas indicações previstas em legislação junto aos mesmo e de forma de fácil visualização. ATENÇÃO: pelo fato dos produtos a granel estarem em exposição permanente, ou seja, sem embalagem industrializada, os mesmos deverão passar por rigorosos processos de higienização, como por exemplo no caso do arroz: escolher e lavar os grãos.			

[04.60.407/0001-04]
REALIDADE ALIMENTAR DE SERRINHA LTDA.
Rua F. Quadra 6, nº 1
Urbaniz. CEP: 48.700-000
Serrinha-Ba

Jose Mario Sule Clea



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

Razão Social do Fornecedor:	REAL COM. DE ALIMENTOS DE SERRINHA LTDA	SERRINHA 01/02/2023
Endereço:	RUA F. QUADRA F. Nº 01	CNPJ: 09660407/0001-04
Email:	real.serrinha@gmail.com.br	TELEFONE 75032612773

GÊNERO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Água 20 Litros	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	450	GRF	R\$ 8,10	R\$ 3.646
Água 500 ml	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 23,88	R\$ 9.552
VALOR TOTAL					R\$ 13.198,00

04.660.407/0001-04
REAL COM. DE ALIMENTOS DE SERRINHA LTDA

Rua F. Quadra F. nº 1
Urbaniz. CEP: 48.700-000
Serrinha - BA

João Roberto Silva
Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo/caixa de papelão etc.), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.

É importante sempre conferir as embalagens e rotulagens dos produtos a serem adquiridos. A rotulagem fornece informações básicas que orientam o consumidor na hora da compra, como por exemplo: denominação do produto; lista de composição (ingredientes, informações nutricionais, informações sobre aditivos e substâncias prejudiciais à saúde); identificação do lote; datas de fabricação e validade; instruções de preparo e uso, quando for necessário; embasamento legal (carimbos ou registros dos serviços de inspeção e vigilância sanitária); quantidade de produto contida na embalagem, entre outros.

No caso de vencimento/validade do produto, está sendo indicado no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto na escola, porém a validade poderá ter um período mais extenso.

Em casos das aquisições de gêneros alimentícios a granel ou em conchas, que são produtos que usualmente ficam expostos, o estabelecimento deverá manter ao lado de cada produto e de forma visível, todas as informações previstas em legislação/ANVISA. Os produtos adquiridos nesta forma deverão ser acondicionados em recipientes/embalagens protegidos por tampas e conter as mesmas indicações previstas em legislação junto aos mesmo e de forma de fácil visualização. ATENÇÃO: pelo fato dos produtos a granel estarem em exposição permanente, ou seja, sem embalagem industrializada, os mesmos deverão passar por rigorosos processos de higienização, como por exemplo no caso do arroz: escolher e lavar os grãos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

CONTRATAÇÕES SIMILARES

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA



Acesse em: <http://camara.aguafria.ba.gov.br/cipr/visualizar.asp?secao=Codigo de documentacao: 81040102-0003-4/20-22/1-0001200120/12/21>

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: Dispensa Nº 001/2022

CONTRATADO: ELIEL DOS SANTOS SILVA DE ÁGUA FRIA

CNPJ/CPF: 27.059.102/0001-39

ENDEREÇO: Av. Antônio Sergio Carneiro, s/nº, Centro, Água Fria-Bahia

VALOR: R\$12.335,00 (doze mil e trezentos e trinta e cinco reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGENCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 11.00 - Câmara Municipal

Atividade: 2.001 – Gestão das Ações Administrativas do Poder Legislativo Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.

RENILSON BARBOSA DOS SANTOS - PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO
Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	AÇÚCAR	KG	220	5,35	1.177,00
02	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	120	5,00	600,00
03	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA	PCT	120	8,05	966,00
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	250 GR	200	8,90	1.780,00
05	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	UN	700	8,50	5.950,00
06	BISCOITO ROSQUINHA	PCT	80	6,50	520,00
07	REFRIGERANTE A BASE DE COLA	2 LT	50	9,10	455,00
08	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ	2 LT	50	5,90	295,00
09	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	UN	250	9,20	2.300,00
10	ADOÇANTE 200ML	UN	20	7,20	144,00
11	BISCOITO SETE CAPA (FOLHADO)	PCT	80	8,10	648,00
12	SUCO CAIXA 1 LITRO	UN	50	6,00	300,00
13	ÁGUA MINERAL 500 ML	PCT	80	14,00	1.120,00
14	LEITE EM PÓ DESNATADO EM LATA	UN	22	15,00	330,00
VALOR TOTAL					12.335,00

Observações:

1. Aplicação: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA;
2. Local de entrega: Rua Adilson dos Reis Figuerado, s/nº, Centro - Água Fria - Ba.
3. A cotação deverá ser devolvida em envelope lacrado sob pena de desclassificação.
4. Forma de pagamento: Até 10 (dez) dias após a entrega e confirmação de atendimento a especificação.

Validade (em dias) Não inferior a 60 (Sessenta) dias	MÊS REFERÊNCIA: JANEIRO/2022	Carimbo CNPJ e Assinatura 27.059.102/0001-39 ELIEL DOS SANTOS SILVA DE AGUA FRIA - ME AVENIDA ANTONIO SERGIO CARNEIRO CENTRO - CEP: 48170-00 ÁGUA FRIA - BAHIA Elie dos Santos Silva
---	---------------------------------	---



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO
Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	AÇÚCAR	KG	220	5,50	1210,00
02	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	120	6,25	750,00
03	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA	PCT	120	8,00	960,00
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	250 GR	200	9,00	1800,00
05	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	UN	200	8,95	1790,00
06	BISCOITO ROSQUINHA	PCT	80	6,00	480,00
07	REFRIGERANTE A BASE DE COLA	2 LT	50	9,50	475,00
08	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA	2 LT	50	6,00	300,00
09	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	UN	250	9,00	2250,00
10	ADOÇANTE 200ML	UN	20	7,00	140,00
11	BISCOITO SETE CAPA (FOLHADO)	PCT	80	8,40	672,00
12	SUCO CAIXA 1 LITRO	UN	50	6,00	300,00
13	ÁGUA MINERAL 500 ML	PCT	80	14,00	1120,00
14	LEITE EM PÓ DESNATADO EM LATA	UN	22	15,25	335,50
VALOR TOTAL					12.582,50

Observações:

1. Aplicação: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA;
2. Local de entrega: Rua Adilson dos Reis Figueredo, s/nº, Centro - Água Fria - Ba.
3. A cotação deverá ser devolvida em envelope lacrado sob pena de desclassificação.
4. Forma de pagamento: Até 10 (dez) dias após a entrega e confirmação de atendimento a especificação.

Validade (em dias) Não inferior a 60 (Sessenta) dias	MÊS REFERÊNCIA: JANEIRO/2022	Carimbo CNPJ e Assinatura
		07.783.992/0001-10 ANTONIA BISPO DA SILVA AV. ANTONIO SERGIO CARNEIRO, Nº 1507 CENTRO - CEP. 48.170-000 ÁGUA FRIA-BA <i>Antonia Bispo da Silva</i>



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	AÇÚCAR	KG	220	5,45	1199,00
02	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	120	6,20	624,00
03	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA	PCT	120	8,05	966,00
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	250 GR	200	8,95	1790,00
05	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	UN	200	8,90	1780,00
06	BISCOITO ROSQUINHA	PCT	80	6,45	516,00
07	REFRIGERANTE A BASE DE COLA	2 LT	50	9,20	460,00
08	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ	2 LT	50	5,95	297,50
09	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	UN	250	9,20	2300,00
10	ADOÇANTE 200ML	UN	20	7,15	143,00
11	BISCOITO SETE CAPA (FOLHADO)	PCT	80	8,50	680,00
12	SUCO CAIXA 1 LITRO	UN	50	6,20	310,00
13	ÁGUA MINERAL 500 ML	PCT	80	14,50	1160,00
14	LEITE EM PÓ DESNATADO EM LATA	UN	22	15,50	341,00
VALOR TOTAL					12.561,50

Observações:

1. Aplicação: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA;
2. Local de entrega: Rua Adilson dos Reis Figueredo, s/nº, Centro - Água Fria - Ba.
3. A cotação deverá ser devolvida em envelope lacrado sob pena de desclassificação.
4. Forma de pagamento: Até 10 (dez) dias após a entrega e confirmação de atendimento a especificação.

Validade (em dias) Não inferior a 60 (Sessenta) dias	MÊS REFERÊNCIA: JANEIRO/2022	Carimbo CNPJ e Assinatura 22.496.232/0001-15 DEPÓSITO DE BEBIDAS E MERCADINHO SUZART LTDA-ME RUA EMÍDIO TIMOTEO DA SILVA, 13 BARRA-CEP. 48.170-000 ÁGUA FRIA-BA
---	---------------------------------	--



**ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

ESPECIE DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

MODALIDADE: Dispensa Nº 001/2022

CONTRATADO: ELIEL DOS SANTOS SILVA DE ÁGUA FRIA

CNPJ/CPF: 27.059.102/0001-39

ENDEREÇO: Av. Antônio Sergio Carneiro, s/nº, Centro, Água Fria-Bahia

VALOR: R\$12.335,00 (doze mil e trezentos e trinta e cinco reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGENCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 11.00 - Câmara Municipal

Atividade: 2.001 - Gestão das Ações Administrativas do Poder Legislativo Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Materiais de Consumo

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.

RENILSON BARBOSA DOS SANTOS - PRESIDENTE

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, s/nº, Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000

Site: www.aguefria.ba.gov.br

CNPJ: 13.900.292/0002-60

Tel: (75)3294-2117/2181/2060 - Tel/Fax: 3294-2109

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, S/n, Centro, Água Fria-BA, CEP. 48.170-000 / CNPJ 40.639.643/0001-02





**ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
ESPECIE DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE: Dispensa Nº 001/2022
CONTRATADO: ELIEL DOS SANTOS SILVA DE ÁGUA FRIA
CNPJ/CPF: 27.059.102/0001-39
ENDEREÇO: Av. Antônio Sergio Carneiro, s/nº, Centro, Água Fria-Bahia
VALOR: R\$12.335,00 (doze mil e trezentos e trinta e cinco reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGENCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022
BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 11.00 - Câmara Municipal
Atividade: 2.001 - Gestão das Ações Administrativas do Poder Legislativo Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Materiais de Consumo
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.
RENILSON BARBOSA DOS SANTOS - PRESIDENTE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: CMAGUAFRIA/BA - ICP - Controle Pessoal 202200007

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, s/nº, Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000
Site: www.aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.900.282/0002-60
Tel: (75)3284-2117/2181/2060 - Tel/Fax: 3284-2108

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, S/n, Centro, Água Fria-BA, CEP 48.170-000 / CNPJ 40.639.643/0001-02





ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: ed7435fa-136b-4060-99b7-8cfc60e846ac

CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA Nº 001/2022

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço e nº de CNPJ, indicados no cabeçalho, neste ato representado por seu Presidente **RENILSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da CI nº 08.717.646-79 - SSP-BA, e CPF Nº 004.042.515-01, residente na Rua Alto das Pombas, Barra, Água Fria-Bahia doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIEL DOS SANTOS SILVA DE ÁGUA FRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.059.102/0001-39, com sede na Avenida Antônio Sergio Carneiro, s/nº, Centro, Água Fria-Bahia, celebrar o presente contrato de prestação de serviço, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, e ainda com o resultado alcançado pelo Processo Administrativo nº 006/2022 e Dispensa de Licitação nº 001/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VINCULAÇÃO AO EDITAL

1.1. Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O objeto do contrato será implementado por execução de dispensa de licitação.

2.2. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 01/02/2022 até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E VINCULAÇÃO AO EDITAL

3.1. O valor deste Contrato, na forma apresentada na proposta da CONTRATADA, e devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, fornecimento mensal, no valor total de R\$ 12.335,00 (doze mil e trezentos e trinta e cinco reais), para 11 (onze) meses.

3.2. Os quantitativos e preços ajustados para o contrato compreendem a planilha apresentada pela empresa, que para todos os efeitos passa a integrar este contrato.

3.3. No valor ajustado estão incluídos todos os tributos, inclusive contribuições fiscais, e ainda outros de qualquer natureza necessários à execução deste contrato.

3.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão através das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

QR Code
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: ed7435fa-13cb-4060-99b7-8cfc60e846ac

Unidade Orçamentária: 11.00 - Câmara Municipal

Atividade: 2.001 - Gestão das Ações Administrativas do Poder Legislativo Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

4.1. A Câmara Municipal de Água Fria promoverá os créditos das quantias ajustadas por meio de cheque nominal ou ordem bancária, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de apresentação da Nota Fiscal e Certidões Negativas atualizadas, a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

4.2. Na hipótese de existirem erros na Nota Fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando o prazo a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema.

4.3. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Imediatamente após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.

5.2. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

5.3. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

5.4. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

5.5. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir decorrentes da execução do presente contrato.

5.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.7. Manter durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII da Lei 8666/93.



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA



Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=ed7435fa-13cb-4060-99b7-8cf60a846ac

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA QUARTA do contrato.
- 6.2. Atestar as Notas Fiscais da Contratada, observando em relatório próprio as considerações que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

- 7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- 7.2. É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente contrato e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà necessariamente, a cláusula “Não a Ordem”, tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente contrato e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE DO PREÇO

- 8.1. Os preços homologados são fixos e irrevogáveis, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo de aquisição do produto, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.
- 8.2. Os reajustes, quando devidos, deverão ser calculados pelo IGPM – Índice Geral de Preços Médio, decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta de preços, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, e deverá retratar a variação efetiva do custo de produção da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

- 9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do contrato:

I. advertência;

II. multa(s)

- a) de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega, previstos neste Edital, limitado a 15 (quinze) dias de atraso;
- b) de 2% (dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada no contrato, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

Assessoria Jurídica - Rua V. L. Lins, 100 - L. 100 - Centro - 48170-000 - Água Fria - BA - Tel: (75) 3294-2117/2181/2060 - Fax: (75) 3294-2109
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ed7435fa-13cb-4060-99b7-8cfc60e846ac

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as seguintes consequências:

9.2.1. Será de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato a multa aplicável, no caso de inexecução total, e;

9.2.2. De 20 % (vinte por cento), no caso de inexecução parcial das obrigações.

9.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Câmara Municipal de Água Fria através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

9.4. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o recebimento do objeto do contrato se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, perdurando a ocorrência, constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas.

9.5. A Contratada ficará ainda sujeita às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, se evidenciada a prática dos ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

9.6. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito pela Câmara Municipal de Água Fria, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII; XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

b) por acordo entre as partes, mediante autorização da Autoridade Competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Água Fria.

c) por via judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este contrato representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto.

11.2. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

11.3. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício de prerrogativa decorrente do contrato não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

QR Code
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:ed74351a-13eb-4060-99b7-8c1c60e346ac>

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o foro de Irará para solucionar eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Água Fria, 01 de fevereiro 2022.

Renilson Barbosa dos Santos
RENILSON BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Elie dos Santos Silva
ELIEL DOS SANTOS SILVA DE ÁGUA FRIA
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

MAPA COMPARATIVO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNI D	QTD	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA	
				V.UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V. UNITARIC	V. TOTAL
1	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
2	Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CX	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	R\$ 148,17	R\$ 1.481,67
3	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	10	CX	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00	R\$ 131,50	R\$ 1.315,00	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00	R\$ 132,17	R\$ 1.321,67
4	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obter norma de qualidade recomendável por ABIC/ FQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	50	CX	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
5	Leite em pó,desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelado forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	600	UND	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
6	Adoçante dietético líquido 100 ml	60	UND	R\$ 3,65	R\$ 219,00	R\$ 3,60	R\$ 216,00	R\$ 3,70	R\$ 222,00	R\$ 3,65	R\$ 219,00
7	Chá diversos sabores c/10 sachês (camomila, erva-doce, erva-cidreira, hortelã)	40	UND	R\$ 3,50	R\$ 140,00	R\$ 3,40	R\$ 136,00	R\$ 3,60	R\$ 144,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00
8	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução(s) vigentes da ANVISA e INMETRO.	50	CX	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00	R\$ 79,30	R\$ 3.965,00	R\$ 78,83	R\$ 3.941,67
9	Água Mineral de mesa em garrafas de 20 litros	450	GRF	R\$ 8,30	R\$ 3.735,00	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00	R\$ 8,10	R\$ 3.645,00	R\$ 8,13	R\$ 3.660,00
10	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 22,20	R\$ 8.880,00	R\$ 21,60	R\$ 8.640,00	R\$ 23,88	R\$ 9.552,00	R\$ 22,56	R\$ 9.024,00
VALOR TOTAL				R\$ 575,25	R\$ 35.044,00	R\$ 570,85	R\$ 34.457,00	R\$ 580,13	R\$ 35.793,00	R\$ 575,41	R\$ 35.098,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM				R\$ 35.098,00							

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

16 de fevereiro de 2023

PERIVALDO DE JESUS SILVA
Diretor Geral



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNI D	QTD	SIMILARES I		SIMILARES II		SIMILARES III		MÉDIA	
				V.UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00	R\$ 5,43	R\$ 2.716,67
2	Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CX	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00	R\$ 193,20	R\$ 1.932,00	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00	R\$ 196,40	R\$ 1.964,00
3	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	10	CX	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00	R\$ 109,67	R\$ 1.096,67
4	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obter norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	50	CX	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
5	Leite em pó, desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelada forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	600	UND	R\$ 15,25	R\$ 9.150,00	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00	R\$ 15,25	R\$ 9.150,00
6	Adoçante dietético líquido 100 ml	60	UND	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 7,20	R\$ 432,00	R\$ 7,15	R\$ 429,00	R\$ 7,12	R\$ 427,00
7	Chá diversos sabores c/10 sachês (camomila, erva-doce, erva-cidreira, hortelã)	40	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem terra pak contendo 01 litro. O produto deverá atender a(s) Portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	50	CX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	Água Mineral de mesa em garrafinhas de 20 litros	450	GRF	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00	R\$ 9,20	R\$ 4.140,00	R\$ 9,20	R\$ 4.140,00	R\$ 9,13	R\$ 4.110,00
10	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 547,75	R\$ 34.140,00	R\$ 521,95	R\$ 33.679,00	R\$ 559,80	R\$ 34.824,00	R\$ 536,50	R\$ 34.214,33
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM				R\$ 34.214,33							

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

16 de fevereiro de 2023

PERIVALDO DE JESUS SILVA
Diretor Geral



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	EMPRESAS		SIMILARES		MÉDIA	
				V.UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Amido tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00	R\$ 4,87	R\$ 2.432,50
2	Biscoito tipo maria / maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CX	R\$ 148,17	R\$ 1.481,70	R\$ 196,40	R\$ 1.964,00	R\$ 172,29	R\$ 1.722,85
3	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	10	CX	R\$ 132,17	R\$ 1.321,70	R\$ 109,67	R\$ 1.096,70	R\$ 120,92	R\$ 1.209,20
4	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	50	CX	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00	R\$ 172,50	R\$ 8.625,00
5	Leite em pó, desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	600	UND	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00	R\$ 15,25	R\$ 9.150,00	R\$ 11,68	R\$ 7.005,00

6	Adoçante dietético líquido 100 ml	60	UND	R\$ 3,65	R\$ 219,00	R\$ 7,12	R\$ 427,20	R\$ 5,39	R\$ 323,10
7	Chá diversos sabores c/10 sachês (camomila, erva-doce, erva-cidreira, hortelã)	40	UND	R\$ 3,50	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00
8	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	50	CX	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50
9	Água Mineral de mesa em garrações de 20 litros	450	GRF	R\$ 8,13	R\$ 3.658,50	R\$ 9,13	R\$ 4.108,50	R\$ 8,63	R\$ 3.883,50
10	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 22,56	R\$ 9.024,00	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00	R\$ 18,53	R\$ 7.412,00
VALOR TOTAL									R\$ 36.694,65
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM									R\$ 36.694,65
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.									

16 de fevereiro de 2023


 PERIVALDO DE JESUS SILVA
 Diretor Geral



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Referente a Processo Administrativo: nº 019/2023

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Considerando que na dicção do art. 72, II, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21, compete a autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar a sua pactuação.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, de acordo com especificações.

Portanto, nesse rumo registra-se que fazendo um apanhado do modo como o fornecimento merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos com insumos e mão de obra, além dos fiscais e de deslocamento chega-se a constatação que a estimativa da despesa é de R\$ 36.694,65 (trinta e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) Para facilitar a compreensão, segue quadro detalhado abaixo:

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO									
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	EMPRESAS		SIMILARES		MEDIA	
				V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00	R\$ 4,87	R\$ 2.432,50
2	Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	10	CX	R\$ 148,17	R\$ 1.481,70	R\$ 196,40	R\$ 1.964,00	R\$ 172,29	R\$ 1.722,85
3	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	10	CX	R\$ 132,17	R\$ 1.321,70	R\$ 109,67	R\$ 1.096,70	R\$ 120,92	R\$ 1.209,20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

4	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	50	CX	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00	R\$ 172,50	R\$ 8.625,00
5	Leite em pó,desnatado. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	600	UND	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00	R\$ 15,25	R\$ 9.150,00	R\$ 11,68	R\$ 7.005,00
6	Adoçante dietético líquido 100 ml	60	UND	R\$ 3,65	R\$ 219,00	R\$ 7,12	R\$ 427,20	R\$ 5,39	R\$ 323,10
7	Chá diversos sabores c/10 sachês (camomila, erva-doce, erva-cidreira, hortelã)	40	UND	R\$ 3,50	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00
8	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	50	CX	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50
9	Água Mineral de mesa em garrafas de 20 litros	450	GRF	R\$ 8,13	R\$ 3.658,50	R\$ 9,13	R\$ 4.108,50	R\$ 8,63	R\$ 3.883,50
10	Água Mineral de mesa em garrafa de 500 ml, pacote com 12 unidades.	400	PCT	R\$ 22,56	R\$ 9.024,00	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00	R\$ 18,53	R\$ 7.412,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.694,65					
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM				#REF!					



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

Dispensa nos termos do § 3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, visando a manifestação de interessados.

TIAGO ALVES BARBOSA

MATRICULA nº 125



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTA A PESQUISA DE PREÇOS



J. I. S.
SILVA-217840
96000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERRINHA

ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Alexandro dos Reis Menezes**1º Secretário(a):****Editor:** Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet****ACESSE****www.indap.org.br**

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.

O CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que é de competência do Controle Interno o plano de organização de todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Considerando a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, assim Instrução Normativa (IN) nº 65 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), aplicável as contratações no âmbito do Governo Federal e aos contratos realizados com repasse federal decorrente de convênios e acordos e que o Poder Legislativo do Município pretende seguir a boa-prática;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESOLVE

CAPÍTULO I

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As licitações e contratações diretas no âmbito desta Casa Legislativa.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

II FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

- I - Descrição clara e objetiva do objeto a ser contratado;
- II - identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - Identificação das fontes consultadas;
- IV - Série de preços coletados;
- V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá desconsiderar o custo decorrente da transferência do risco ao particular.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, **observado o índice de atualização de preços correspondente**;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que justificada a escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável, e
- f) validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.**

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence este município.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido acrescentando determinado percentual, de forma a garantir a atratividade do mercado em razão da utilização de propostas vencedoras de outros processos de compras.

§3º Para evitar sobre preço, ainda, é possível a redução percentual da média aritmética em casos de pesquisa com fornecedores, quando, justificadamente, o gestor público entender que os preços estão acima do mercado.

§ 4º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5º Devem ser considerados inexequíveis aqueles serviços que não puderem ser prestados sem ensejar prejuízo ou ausência total de lucro ao

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

fornecedor, o que pode ser justificadamente presumido pelo agente público, após a notificação da empresa para prova em contrário, sem manifestação.

§ 6º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 7º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 8º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 9º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, poderá ser aceito em valor superior, desde que atualizado e devidamente justificado nos autos, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

8

natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 8º Nas contratações relativas as obras e serviços de engenharia, fica autorizada, no que couber, a aplicação do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 ou o que lhe venha suceder, que estabeleçam regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, para a definição do valor estimado nos processos de contratação direta de obras e serviços de engenharia, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Lei Municipal nº 639/2005, todos os procedimentos administrativos autuados ou que venha a ser instaurados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR
Controle Interno

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

AUTORIZAÇÃO

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Memorando Interno

Para: Setor de Licitações e Contratos

Referente a Processo Administrativo nº 019/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

Nos termos da requisição mediante S.D., expedida pelo Gabinete do Presidente, e uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência, em respeito ao fluxo estabelecido na Câmara Municipal.

1. Setor Contábil, para que verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-Financeira para custear a respectiva despesa;
2. Setor de Licitação para emissão de relatório e para tomada das providências necessárias à consecução da Dispensa de Licitação;
3. Presidente da Comissão de Licitação para análise de conformidade do processo;
4. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao inciso III, do art. 72, da Nova Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Serrinha- BA, 17 de fevereiro de 2023.

JOSE REIS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

Do: Setor de Licitação e Contratos.

Para: Setor de Contabilidade.

Assunto: Solicitação de demonstração de compatibilidade orçamentária.

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor estimado de R\$ 36.694,65 (trinta e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Solicitamos que seja informado se o referido recurso correspondente trata-se de recurso voluntário ou não, considerando a necessidade da utilização de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 23 de fevereiro de 2023.


TIAGO ALVES BARBOSA
MATRICULA nº 125



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

OFÍCIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

PARECER CONTÁBIL



PARECER CONTÁBIL

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Setor de Licitação.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 019/2023.

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) Os recursos não são de transferências voluntária;
- c) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/RESERVADO
01 CÂMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS E DOS SERV. ADMINISTRATIVOS.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 36.694,65

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 23 de Fevereiro de 2023.

CAIO HUMBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA
SETOR FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PARECER TÉCNICO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações, pelo valor global de R\$ 36.694,65 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - O OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

2 - O OBJETIVO/DEMANDA: Se faz necessária para manter o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência com uma alimentação básica.

3 - DO TERMO DE REFERÊNCIA: Consta neste documento todos os parâmetros e elementos que determina o inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4 - O PREÇO: O preço global estimado compatível com o de mercado para contratação é de R\$ 36.694,65 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: